CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.453 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO RAIZ DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro público localizado no Bairro Raiz da Serra conhecido como Rua Projetada, esquina com Estrada do Caçador, próximo ao número 3.804, passa a denominar-se oficialmente Rua Maria da Conceição Caldeira Teixeira.

Art. 2° A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 16 de agosto de 2016

WESLEI GONÇALVES PEREIRA

PREFEITO

Autoria: Vereador Nisan César dos Reis Santos